PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0265/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA, MAURINA VITAL BATISTA.

PORTARIA Nº265-GP 09/10/2017.

O ***PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração;

CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 1997/2007, afastando-se de suas atividades funcionais com remuneração por 180 (cento e oitenta) dias dura o ano de 2008;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2007/2017, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – **RATIFICAR**, a **LICENÇA PRÊMIO** usufruída pela servidora pública, **MAURINA VITAL BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0164-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao **primeiro decênio**, compreendido de **03/07/1997** a **02/07/2007**, pelo período de **06 (seis) meses**, gozada durante o ano de **2008**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a referida servidora pública, correspondente ao **segundo decênio**, compreendido de **03/07/2007** a **02/07/2017**, pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação de regência.

Art. 3º – **CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO**, para **GOZO** da Licença Prêmio inerente ao **segundo decênio**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com *início* em **09/10/2017** e término em

08/04/2018, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de outubro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407084518**
Título	PORTARIA Nº 0265/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA, MAURINA VITAL BATISTA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/10/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/10/2017 — Edição 00600. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084518&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 07:13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084518**, intitulada **PORTARIA Nº 0265/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA, MAURINA VITAL BATISTA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/10/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0265/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA, MAURINA VITAL BATISTA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084518&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 07:13